

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA



JOER

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

HANDEBOL



CAPÍTULO I

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de handebol (15 a 17 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela confederação brasileira de handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste regulamento dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2026**.

Art. 3º – Para uma equipe estar completa **deverão** ser inscritos na competição e comparecer aos jogos **no mínimo 09 (nove) e no máximo 12 (doze) estudante-atleta** por categoria e sexo.

Parágrafo Único – O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o 1º jogo da rodada e do período, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para os jogos subsequentes da rodada, não haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, devendo iniciar logo após o término da partida anterior.

Art. 5º - Não será permitido jogar com óculos (a não ser o específico para jogos) piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

Art. 6º - A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

Art. 7º - A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 3 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portadordo CREF assumir a função de técnico e auxiliar técnico. A comissão técnica poderá ser composta por:

- a) Técnico.
- b) Auxiliar técnico.
- c) Médico ou fisioterapeuta.
- d)

Art. 8º - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 9º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.

Art. 10 - O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

Art. 11 - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/sexo, o estudante-atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

Art. 12 - Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Art. 13 - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente aocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

Art. 14 - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao regulamento geral.

CAPÍTULO III

TEMPO DE JOGO

Art. 15 - Os jogos terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

CAPÍTULO IV

Da Pontuação e Critérios de Desempate

Art. 16 - O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória no tempo normal	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 ponto
Ausência	0 ponto e DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 17 - Os jogos, **a partir das Fases Eliminatórias (Oitavas de finais, Quartas de finais, Semifinais e Finais)**, não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

- Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos.
- Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com estudantes-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 5 (cinco) estudantes-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus estudantes-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos- atletas eleitos para participar. Estudantes-atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
- Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 5 (cinco) estudantes-atletas para uma segunda rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos estudantes-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.
- Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

Parágrafo único: Os atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo regulamentar e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.

Art. 18 -Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

I. Entre 2 (duas) equipes:

- a) Confronto direto.
- b) Maior número de vitórias.
- c) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase
- e) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- g) Sorteio.

II. Entre 3 (três) equipes:

- a) Maior número de vitórias.
- b) Maior coeficiente de gols average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
- c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
- e) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- f) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- h) Sorteio.
- i)

Art. 19 - Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

Art. 20 - Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average.

Art. 21 -Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

Art. 22 -Para o cálculo de gols average, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

Art. 23 -Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

- a) **Para obtenção do Índice técnico**, os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes.
- b) Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no **Art.18 Inc. II**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

- c) Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- d) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- e) Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).
- f) Sorteio.

CAPÍTULO V DO UNIFORME

Art. 24 - Os uniformes deverão obedecer os critérios estabelecidos no artigos 84 e 85 do Regulamento Geral e aos demais critérios:

- a) Camisas numeradas nas costas e na frente.
- b) Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos.
- c) Tênis e meias padronizadas na cor

Art. 25 - Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

Art. 26 - Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o comitê organizador fornecerá um colete de cor contrastante.

Art. 27 - A numeração dos estudantes-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.

Art. 28 - Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no **Art. 24** deste regulamento e no regulamento geral não serão impedidos de competir no seu 1º jogo e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do 2º jogo, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Art. 29 - Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude 2026 nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

CAPÍTULO VI DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 31 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da modalidade, com a anuência da Gerência de Esportes/JOER, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.